



Lisboa, 21 de Março de 2014

Exmº Senhor Presidente  
do Conselho Directivo  
da Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Prof. Dr. João Carvalho das Neves

Assunto: Avaliação de desempenho médico – Incumprimento do cronograma  
C/C: Senhor Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Saúde

A FNAM e o SIM, têm mantido toda a colaboração e empenho na aplicação do ACT nº 12/2011, relativamente ao denominado SIADAP-3 dos médicos, participando activamente nas actividades da Comissão Paritária respectiva e no grupo de trabalho com a ACSS, propondo documentos enquadradores, validando o cronograma, as FAQ's e o Manual de Apoio, e dando todo o suporte técnico para uma correcta aplicação no terreno, do que foi definido e está publicado em DR e BT com o acordo das partes.

Não podemos admitir a deturpação e a alienação na aplicação dos princípios que consideramos essenciais para que a cascata da avaliação de desempenho seja uma realidade. Por isso, vimos por este meio, alertar que o cronograma publicitado em Dezembro de 2013 pela ACSS e publicado em DR, a 17.03.14 (Despacho nº 4085-A/2014), não está a ser cumprido em muito hospitais e ACES deste país, estando mesmo a serem ultrapassadas as regras definidas, tais como:

- Alteração da definição da criação de CCA a nível dos ACES e centralizados na ARS;
- A não existência na grande maioria das unidades de saúde de relatório de actividades de 2013 e do plano de actividades de 2014;
- As eleições para organismos representativos, efectuadas de forma irregular;
- Os tempos definidos para concretização do processo estão a ser totalmente ignorados;
- A ser contratadas empresas para dar formação, sobre matéria para a qual não estão preparadas.

Para finalizar, alertamos que o compromisso assumido com os sindicatos médicos de que a aplicação informática, adaptação do GeADAP pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP ainda não está disponível nos locais de trabalho, pondo em causa o processo de negociação, fixação de objectivos e metas, assim como todo o trabalho desenvolvido até agora.

Tendo em conta, o Despacho nº 4085-A/2014, alíneas f) e h), vimos assim alertar desde já, para estas anomalias estruturais serem registadas no “relatório sobre a matéria”, referido no citado Despacho do Secretário de Estado da Saúde e solicitamos que se marque com urgência uma reunião de trabalho da comissão de acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da FNAM  
Merlinde Madureira

O Secretário-Geral do SIM  
Jorge Roque da Cunha